

O Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

**Art. 1º** A atual Rua Dois, onde se situa a Escola "Mário Fischer", compreendida entre a Travessa São Lourenço e Rua Santa Cruz, Bairro Paiol do Meio, passa a denominar-se "Rua ELVIS ANDRÉ DE CAMPOS".

**Art. 2º** As colocações de placas e os meios necessários à execução desta Lei, no que se refere às despesas decorrentes correrão por conta de verba própria orçamentária em vigor.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 03 de setembro de 1993.

---

HÉLIO CARLOS DONIZETE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra.